

## PORTARIA CNMP-SG Nº 212, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA MARINHO SERRA NEGRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 22.447, do exercício da função de confiança de Secretária Administrativa – Nível III de Gabinete de Conselheiro, código FC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei 12.412/2011, para a qual foi designada por meio da Portaria CNMP-SG nº 157, de 24 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 26 de agosto de 2015, Seção 2, página 62.

Art. 2º Nomear a servidora mencionada no art. 1º da presente Portaria para o exercício do cargo em comissão de Assessora – Nível III da Comissão da Infância e Juventude, código CC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI